APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2242
DE 12/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 136 /2026.

INDICO ao Chefe do Poder **Executivo Municipal, Prefeito Mário Cesar Barreto Azevedo, e à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO – SEINFRA,** sob a gestão do **Secretário Joas Brito de Souza,** a realização prioritária de estudos técnicos, levantamento topográfico planialtimétrico, elaboração de projeto executivo de arruamento urbano com extensão longitudinal de 290 metros de comprimento por 10 metros de largura de gabarito viário e a devida instalação de placas de identificação toponímica para a **RUA VELHO CHICO**, situada no Bairro Boa Esperança / Fazenda Boa Esperança (com acesso pela Rua Alberto Landim Batista, S/N – Jardim Aeroporto, CEP 48603-718, Paulo Afonso/BA), via legalmente denominada pela **Lei Municipal nº 37/2022 (Art. 1º, inciso XIX, aprovada na Sessão Plenária nº 2081 de 06/10/2022)**.

Plenário da Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA, 23 de outubro de 2026.

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1352
EM 28/10 de 2026.
Secretaria Administrativa

Justificativa

O presente Requerimento visa atender a uma reivindicação urgente e legítima dos moradores do Bairro Boa Esperança / Fazenda Boa Esperança.

Embora a denominação toponímica da **RUA VELHO CHICO** já tenha sido formal e oficialmente aprovada pelo Poder Legislativo através da **Lei Municipal nº 37/2022** (Art. 1º, inciso XIX, aprovada em 06/10/2022), a ausência do projeto técnico de arruamento e de alinhamento físico impede a implantação de melhorias urbanísticas essenciais. A definição formal da caixa viária de 10 (dez) metros de largura ao longo dos seus 290 (duzentos e noventa) metros de comprimento é imprescindível para viabilizar serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, futura pavimentação, extensão da rede de iluminação pública e garantir o acesso seguro de viaturas de emergência e serviços públicos.

Dessa forma, solicita-se que a SEINFRA execute o alinhamento técnico do setor, garantindo a infraestrutura viária imediata para as 15 famílias residentes e a reserva de espaço para a expansão futura de até 40 habitações.

Ante o exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA, 23 de outubro de 2026.

https://maps.app.goo.gl/cngcUM9T3MuaFV1j8.

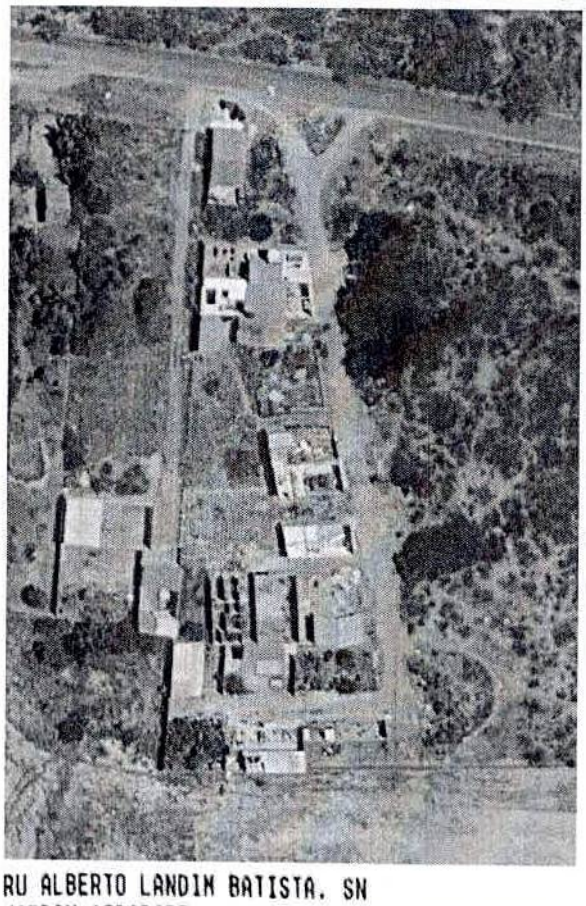

RU ALBERTO LANDIN BATISTA, SN
JARDIM AEROPORT 48603-718 PAULO AFONSO
PAULO AFONSO/BA

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2242
DE 12/11/26 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPA L DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de **Paulo Afonso/BA**

INDICAÇÃO Nº. 137 /2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após a oitiva do Douto Plenário, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente à **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA** (Gerência Regional de Paulo Afonso), indicando a necessidade de **alteração e atualização do nome do logradouro nos cadastros de faturamento e matrículas** dos moradores da **Rua Velho Chico** (antiga Rua Alberto Landim Batista, SN), localizada no Bairro Boa Esperança (CEP 48603-718).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA, 23 de outubro de 2026.

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador -
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1353
EM 28 / 10 de 20 26
Secretário Administrativo

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender a uma reivindicação justa dos moradores da **Rua Velho Chico** (antiga Rua Alberto Landim Batista, SN), situada no Bairro Boa Esperança, que atualmente enfrentam dificuldades burocráticas devido à divergência entre o nome constante nas faturas de água e a denominação oficializada por este Poder Legislativo.

Cumpre destacar que o logradouro teve sua nomenclatura oficialmente alterada por meio da **Lei Municipal / Projeto de Lei nº 37/2022**, deliberado e aprovado em Plenário na Sessão Ordinária nº 2081, em 06 de outubro de 2022 (Art. 1º, inciso XIX).

Contudo, o sistema da concessionária EMBASA ainda mantém o registro temporário/anterior, o que impede as 15 famílias residentes no local de utilizarem as faturas de água como comprovante de residência atualizado e válido, gerando transtornos no dia a dia dos munícipes para a realização de cadastros, obtenção de benefícios e emissão de documentos.

Diante do exposto e da relevância da matéria para a garantia da cidadania e dignidade dos moradores, contamos com a aprovação desta Proposição pelos nobres Pares e o posterior atendimento por parte da concessionária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo Afonso - BA, 23 de outubro de 2026.

https://maps.app.goo.gl/cngcUM9T3MuaFV1j8.

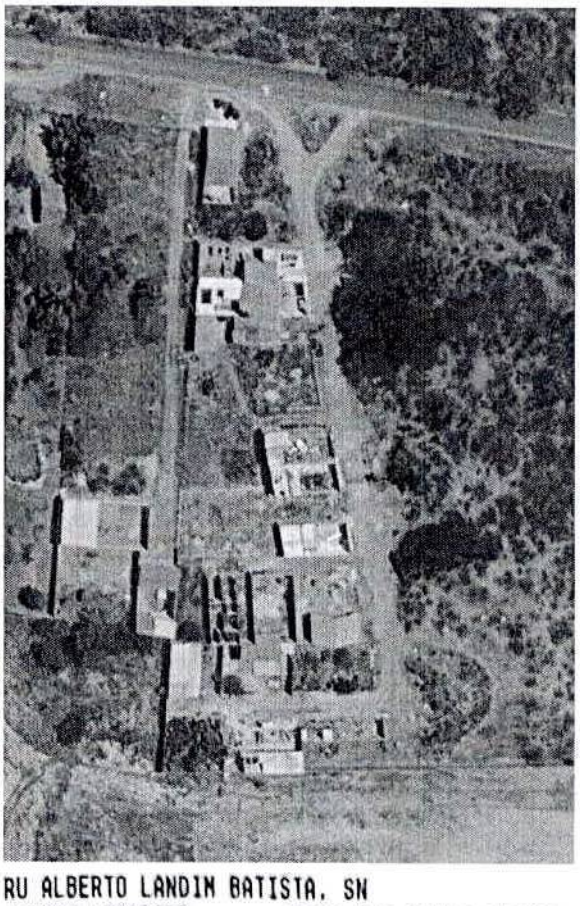

RU ALBERTO LANDIN BATISTA, SN
JARDIN AEROPORT 48603-718 PAULO AFONSO
PAULO AFONSO/BA

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2242
DE 12/11/26 unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M.P.A. 12/11/26
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

-Estado da Bahia-

GABINETE DO VEREADOR VALMIR ROCHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 138/2026.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA** à **Neoenergia Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia** que realize estudo de viabilidade técnica para a **EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA** na **Rua Velho Chico, localizada no Bairro Boa Esperança, no município de Paulo Afonso–BA**, conforme localização indicada no mapa anexo.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2026 – Paulo Afonso/BA

Valmir Araújo da Rocha
- Vereador –
ver.valmirrocha@gmail.com
(75) 3282-3950 – ramal 205

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1360
EM 03/ Novembro 20 26
Secretaria

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a avaliação da infraestrutura elétrica existente no trecho indicado e, constatada a necessidade, a adoção das providências necessárias para viabilizar a extensão da rede, garantindo condições adequadas de fornecimento de energia elétrica à localidade.

A medida visa atender às necessidades dos moradores, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para o desenvolvimento da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a realização de avaliação técnica no local e, sendo constatada a viabilidade, a adoção das medidas cabíveis para a execução do serviço, observadas as normas técnicas e as responsabilidades aplicáveis.

